



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria-geral*

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO**

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	70/XII/1. <sup>a</sup>
Proponente/s:	Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP, PPM e CH e Representações Parlamentares do IL e PAN
Título	Reforço do Efetivo das Forças de Segurança na Região Autónoma dos Açores
Resumo	<p>A presente iniciativa legislativa visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma recomende ao Governo da República, o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) O reforço urgente e imediato de efetivos de agentes da autoridade da Polícia de Segurança Pública para o Comando Regional da Polícia de Segurança Pública da Região Autónoma dos Açores de modo a promover o cabal cumprimento das suas funções, como proteção de pessoas e bens, prevenção da criminalidade;</li><li>2) Que defina uma agenda plurianual da transferência dos efetivos em falta, tendo em conta a disponibilidade do número de novos agentes formados nas</li></ol>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

*Secretaria-geral*

	<p>Escolas de Formação da Polícia de Segurança Pública;</p> <p>3) Que o reforço de efetivos referidos nos números anteriores se inicie com a próxima colocação de agentes, resultante da conclusão prevista para o final de setembro de 2021 do 16º curso de formação da Escola Prática de polícia;</p> <p>4) Que crie condições para a fixação de profissionais das forças e serviços de segurança na Região Autónoma dos Açores, à semelhança do que acontece com outras forças de segurança e serviços de segurança.</p>
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	<p>Com Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão</p> <p>Caso a urgência seja rejeitada, a iniciativa será tramitada na Comissão de Política Geral</p> <p><i>(Ordem e segurança pública)</i></p>
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	<p>Não</p>
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto de Resolução n.º 121/XI – “Pronúncia por Iniciativa Própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Reforço de Profissionais da Polícia de Segurança Pública na Região Autónoma dos Açores”;</li></ul>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

*Secretaria-geral*

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anteproposta de Lei n.º 20/X – “Atribuição de subsídio de insularidade aos elementos das forças e serviços de segurança colocados na Região Autónoma dos Açores”;</li><li>• Anteproposta de Lei n.º 18/X – “Atribuição de subsídio de insularidade aos elementos das forças de segurança colocados na Região Autónoma dos Açores”;</li><li>• Projeto de Resolução n.º 30/2011 – “Reforço dos meios de segurança pública nos Açores”;</li><li>• Anteproposta de Lei n.º 3/2009 – “Atribuição de subsídio de insularidade aos elementos das forças de segurança colocados na Região Autónoma dos Açores”.</li></ul>
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	Nada a registar

Data: 15 de julho de 2021

Os Técnicos Superiores,

Lisete Vargas

Jorge Silveira